

COMUNICADO Nº 03/2024 – REABERTURA DO PRAZO PARA ENVIO DE RECURSO

CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA QUESTÃO DISSERTATIVA

Em razão de problemas técnicos no sistema informatizado e considerando o subitem 9.48. do edital nº 20/2024, comunicamos que, em 09/10/2024, as justificativas de notas estarão disponibilizadas de forma individualizada para acesso via sistema de inscrição da Copeve (www.copeve.ufal.br/sistema), juntamente com as cópias das laudas da questão dissertativa.

Comunicamos, ainda, que, excepcionalmente, **o prazo para recurso contra o Resultado Preliminar da questão dissertativa estará reaberto a partir de 00h00 do dia 10/10/2024 até 23h59 do dia 10/10/2024.**

Os/As candidatos/as que enviaram recurso no período anterior poderão acessar o sistema, caso desejem, e atualizar os argumentos inicialmente elaborados, formalizando um novo recurso.

Maceió/AL, 9 de outubro de 2024.

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFAL
Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/Copeve/UFAL